



Ofício UCI/CM Nº 005/2021

Paranatinga – MT, 23 de fevereiro de 2021

À

Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Paranatinga - MT  
Senhora Rosa Maria da Silva

**ASSUNTO:** Estágio Probatório

**Considerando** o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; arts. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007;

**Considerando** os artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 e Lei Municipal 1047/2013 que regulamenta a Sistema de Controle Interno no âmbito do poder Legislativo Municipal;

**Considerando** o Art. 50 da Lei Municipal nº 024 de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) que regulamenta o período de avaliação (estágio probatório) no âmbito municipal.

**Resolve:**

**Notificar** à Secretária Administrativa para que providencie junto Presidência do Legislativo, avaliação de Estágio Probatório dos servidores empossados através do Concurso Público de número 001/2019.

NA

Recebido  
23/02/21



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 15.359.417/0001-12**

Obs. Por favor desconsiderar a notificação de  
referente ao ofício de nº 004/2021.

Atenciosamente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Manoel Gonçalves de Oliveira', written over the printed name.

**MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
**CONTROLADOR INTERNO**